



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre
PDL 53/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que *Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita Sorocabana a Milena Maria Correa Perboni*.

Após Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos **favorável**, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **a matéria visa conceder homenagem** e, como tal, está instruída com justificativa contendo biografia, como estipula o Art. 94, § 3º do Regimento Interno da Câmara (RIC).

Ainda, o decreto legislativo, enquanto espécie normativa, e a matéria, título de cidadão honorário, estão previstos no § 3º, inciso I do art. 87 do RIC e, ainda, mais especificamente na Resolução nº 241, de 1995.

Além disso, o Projeto de Decreto Legislativo constitui matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica com matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto.

Por fim, nota-se que a presente proposição se encontra **dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil** (RIC, Art. 164, Parágrafo único).

Contudo, apenas observamos que **o art. 1º menciona dois tipos de homenagem, sendo recomendável a supressão de um deles**, para que reste apenas uma espécie de Título de Cidadão.

Portanto, **observado o alerta acima, nada a opor ao PDL 53/2026**, ressaltando-se que a aprovação deste dependerá do voto favorável da **maioria absoluta**, nos termos do art. art. 40, §2º, '8' da LOMS.

S/C., 10 de março de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003200320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/03/2026 14:41

Checksum: **74C760566D27F33E522F1B77B4851BE8E35688C9998102FB4B756F3664396F78**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 27/03/2026 10:37

Checksum: **D67F0B5BA74C6B117AF4453318A6CE594D669B31094F65A91020F3CD277C0906**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 27/03/2026 15:27

Checksum: **5D7D856E7F7FC8C79EF0DBE5962B6E4798D8C1133383F8644CFA42D5F3F63C6A**

